



SENADO FEDERAL

OFICIO "S"

Nº 64, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor ERICK BILL VIDIGAL, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal.

AUTORIA: Líder do PSD Lasier Martins (PSD/), Líder do bloco Bloco Antonio Carlos Valadares (PSB/), Líder do bloco Bloco Otto Alencar (PSD/), Líder do bloco Bloco Telmário Mota (PTB/), Líder do bloco Bloco Wellington Fagundes (PR/), Líder do Governo José Medeiros (PSD/), Líder do Governo Romero Jucá (PMDB/), Líder do PMDB Simone Tebet (PMDB/), Líder do PP Benedito de Lira (PP/), Líder do PSB Roberto Rocha (PSB/), Líder do PSC Pedro Chaves (PSC/)

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Brasília, 26 / 04 / 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência no intuito de **indicar** o nome do Professor de Direito **ERICK BIILL VIDIGAL** para integrar o **Conselho Nacional do Ministério Público**, para mandato de dois anos, na vaga reservada ao Senado Federal, conforme dispõe o art. 103-B, XIII, da Constituição Federal.

O Professor **Erick Vidigal** é graduado em Direito, com **Doutorado** em Direito das Relações Sociais (PUC/SP), **Mestrado** em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC/SP) e **especializações** em Direito Processual Civil (UniCEUB) e em Relações Internacionais e Comércio Exterior (UniCEUB), conforme atesta o Currículo Lattes em anexo, sendo portador, ainda, de Diploma conferido pela Escola Superior de Guerra por ter concluído o Curso Superior de Política e Estratégia.

Além da experiência acadêmica que abrange cerca de 15 anos de docência em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado em Direito, e dos quase 10 anos dedicados ao exercício da advocacia, possui ampla experiência no serviço público, tendo exercido, nos últimos 18 anos, cargos no Legislativo Federal, no Executivo do Distrito Federal, no Ministério Público da União e no próprio Conselho Nacional do Ministério Público, sem qualquer mácula em seu histórico funcional.

No Poder Executivo federal, exerce, desde maio de 2016, o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República.

Acrescente-se que o Professor **Erick Vidigal** é autor de diversos artigos e livros jurídicos, e que apresenta com tranquilidade requisitos fundamentais ao exercício das atividades demandadas pelo destacado cargo de Conselheiro do CNMP, quais sejam, o notório saber jurídico, a reputação ilibada, a experiência junto à administração pública, a atuação em

prol do cidadão, a interlocução constante com os atores institucionais do sistema de justiça, o denodo, a dedicação e o vasto conhecimento acerca do funcionamento do Ministério Público, uma vez que de 2009 a 2016 exerceu o cargo de Assessor de diversos Conselheiros Nacionais do Ministério Público.

Desse modo, submetemos esta indicação à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Brasília, 08 / 03 / 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência no intuito de **indicar** o nome do Professor de Direito **ERICK BIILL VIDIGAL** para integrar o **Conselho Nacional do Ministério Público**, para mandato de dois anos, na vaga reservada ao Senado Federal, conforme dispõe o art. 103-B, XIII, da Constituição Federal.

O Professor **Erick Vidigal** é graduado em Direito, com **Doutorado** em Direito das Relações Sociais (PUC/SP), **Mestrado** em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC/SP) e **especializações** em Direito Processual Civil (UniCEUB) e em Relações Internacionais e Comércio Exterior (UniCEUB), conforme atesta o Currículo Lattes em anexo, sendo portador, ainda, de Diploma conferido pela Escola Superior de Guerra por ter concluído o Curso Superior de Política e Estratégia.

Além da experiência acadêmica que abrange cerca de 15 anos de docência em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado em Direito, e dos quase 10 anos dedicados ao exercício da advocacia, possui ampla experiência no serviço público, tendo exercido, nos últimos 18 anos, cargos no Legislativo Federal, no Executivo do Distrito Federal, no **Ministério**

U,

Público da União e no próprio Conselho Nacional do Ministério Público, sem qualquer mácula em seu histórico funcional.

No Poder Executivo federal, exerce, desde maio de 2016, o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República.

Acrescente-se que o **Professor Erick Vidigal** é autor de diversos artigos e livros jurídicos, e que apresenta com tranquilidade requisitos fundamentais ao exercício das atividades demandadas pelo destacado cargo de Conselheiro do CNMP, quais sejam, o notório saber jurídico, a reputação ilibada, a experiência junto à administração pública, a atuação em prol do cidadão, a interlocução constante com os atores institucionais do sistema de justiça, o denodo, a dedicação e o vasto conhecimento acerca do funcionamento do Ministério Público, uma vez que de 2009 a 2016 exerceu o cargo de Assessor de diversos Conselheiros Nacionais do Ministério Público.

Desse modo, submetemos esta indicação à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Senador CRISTOVAM BUARQUE

Líder do PPS

Brasília, 23 / 5 /2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência no intuito de **indicar** o nome do Professor de Direito **ERICK BIILL VIDIGAL** para integrar o **Conselho Nacional do Ministério Público**, para mandato de dois anos, na vaga reservada ao Senado Federal, conforme dispõe o art.103-B, XIII, da Constituição Federal.

O **Professor Erick Vidigal** é graduado em Direito, com **Doutorado** em direito das Relações Sociais (PUC/SP), **Mestrado** em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC/SP) e **especializações** em Direito Processual Civil (UniCEUB) e em Relações Internacionais e Comercio Exterior (UniCEUB), conforme atesta o Currículo Lattes em anexo, sendo portador, ainda, de Diploma conferido pela Escola Superior de Guerra por ter concluído o Curso Superior de Política e Estratégia.

Além da experiência acadêmica que abrange cerca de 15 anos de docência em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado em Direito, e dos quase 10 anos dedicados ao exercício da advocacia, possui ampla experiência no serviço público, tendo exercido, nos últimos 18 anos, cargos no Legislativo Federal, no Executivo do Distrito Federal, no Ministério

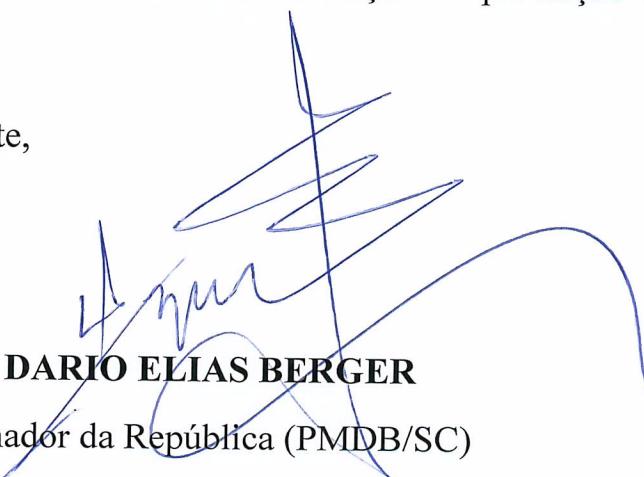
Publico da União e no próprio Conselho Nacional do Ministério Publico, sem qualquer mácula em seu histórico funcional.

No Poder Executivo Federal, exerce, desde maio de 2016, o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da Republica.

Acrescente-se que o **Professor Erick Vidigal** é autor de diversos artigos e livros jurídicos, e que apresenta com tranquilidade requisitos fundamentais ao exercício das atividades demandadas pelo destacado cargo de Conselheiro do CNMP, quais sejam, o notório saber jurídico, a reputação ilibada, a experiência junto à administração pública, a atuação em prol do cidadão, a interlocução constante com os atores institucionais do sistema da justiça, o denodo, a dedicação e o vasto conhecimento acerca do funcionamento do Ministério Publico, uma vez que de 2009 a 2016 exerceu o cargo de Assessor de diversos Conselheiros Nacionais do Ministério Publico.

Desse modo, submetemos esta indicação à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



DARIO ELIAS BERGER
Senador da República (PMDB/SC)

Brasília, 23 / 05 / 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência no intuito de **indicar** o nome do Professor de Direito **ERICK BIILL VIDIGAL** para integrar o **Conselho Nacional do Ministério Público**, para mandato de dois anos, na vaga reservada ao Senado Federal, conforme dispõe o art. 103-B, XIII, da Constituição Federal.

O Professor **Erick Vidigal** é graduado em Direito, com **Doutorado** em Direito das Relações Sociais (PUC/SP), **Mestrado** em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC/SP) e **especializações** em Direito Processual Civil (UniCEUB) e em Relações Internacionais e Comércio Exterior (UniCEUB), conforme atesta o Currículo Lattes em anexo, sendo portador, ainda, de Diploma conferido pela Escola Superior de Guerra por ter concluído o Curso Superior de Política e Estratégia.

Além da experiência acadêmica que abrange cerca de 15 anos de docência em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado em Direito, e dos quase 10 anos dedicados ao exercício da advocacia, possui ampla experiência no serviço público, tendo exercido, nos últimos 18 anos, cargos no Legislativo Federal, no Executivo do Distrito Federal, no **Ministério**



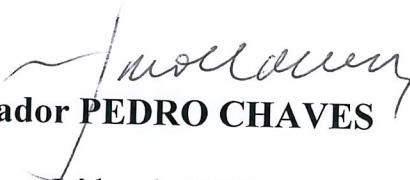
Público da União e no próprio Conselho Nacional do Ministério Público, sem qualquer mácula em seu histórico funcional.

No Poder Executivo federal, exerce, desde maio de 2016, o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República.

Acrescente-se que o **Professor Erick Vidigal** é autor de diversos artigos e livros jurídicos, e que apresenta com tranquilidade requisitos fundamentais ao exercício das atividades demandadas pelo destacado cargo de Conselheiro do CNMP, quais sejam, o notório saber jurídico, a reputação ilibada, a experiência junto à administração pública, a atuação em prol do cidadão, a interlocução constante com os atores institucionais do sistema de justiça, o denodo, a dedicação e o vasto conhecimento acerca do funcionamento do Ministério Público, uma vez que de 2009 a 2016 exerceu o cargo de Assessor de diversos Conselheiros Nacionais do Ministério Público.

Desse modo, submetemos esta indicação à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


Senador **PEDRO CHAVES**
Líder do PSC

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**

Senhor Presidente,

ERICK BIILL VIDIGAL, professor universitário e servidor público, portador da carteira de identidade nº 1 343 213 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 408.828.703-78, tendo em vista a notícia da honrosa indicação de seu nome para participar, na condição de candidato, do processo de escolha do nome a ser indicado pelo Senado Federal para compor o **Conselho Nacional do Ministério Público**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada, nos autos do processo respectivo, dos documentos previstos na Resolução nº 7, de 2005, bem como no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília, 24 de maio de 2017.



ERICK BIILL VIDIGAL

CURRICULUM VITAE

(Resumido)

1. Dados pessoais

- 1.1.** Nome: **Erick Biill Vidigal**
- 1.2.** Telefone: (61) 98172-9032 SAJ/CC/PR: (61) 3411-2053
- 1.3.** Endereço eletrônico pessoal: erickvidigal@uol.com.br
- 1.4.** Endereço eletrônico profissional: erick.vidigal@presidencia.gov.br e erickvidigal@cnmp.mp.br
- 1.5.** Site pessoal: www.erickvidigal.com.br

2. Formação acadêmica

- 2.1.** **Doutor em Direito das Relações Sociais** pela PUC/SP (2011)
- 2.2.** **Mestre em Direito das Relações Econômicas Internacionais** pela PUC/SP (2008)
- 2.3.** **Especialização** em Relações Internacionais e Comércio Exterior pelo UniCEUB (2010)
- 2.4.** **Especialização** em Direito Processual Civil pelo UniCEUB (2003)
- 2.5.** **Graduado** em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB (2001)
- 2.6.** **Curso Superior de Política e Estratégia** pela Escola Superior de Guerra (2016)

3. Ocupações atuais

- 3.1.** **Subchefe Adjunto** da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da **Presidência da República** (SAJ/CC/PR)
- 3.2.** Professor do programa de **Mestrado em Direito** da Escola Paulista de Direito – EPD
- 3.3.** Professor de Direito Processual Civil do UniCEUB e da Faculdade Projeção (graduação e especialização)

4. Principais publicações (livros)

- 4.1.** “**O Capitalismo Humanista à luz da Ordem Constitucional dos EUA: fundamentos para um Estado suficiente e eficiente**” (Penélope Editora/2016)
- 4.2.** “**A Paz pelo Comércio Internacional: a auto-regulação e seus efeitos pacificadores**” (ConceitoJur Editorial/2010)
- 4.3.** “**Questões de Direito Processual Civil Comentadas**” (Fortium editora/2007)
- 4.4.** “**Protagonismo Político dos Juízes: risco ou oportunidade?**” (América Jurídica/2003)
- 4.5.** Capítulo de livro: “**O novo CPC e a dignidade da pessoa humana: primeiros passos rumo à construção de uma doutrina humanista de Direito Processual Civil**”. In “**Novas Tendências do Processo Civil: estudos sobre o projeto do novo Código de Processo Civil**” (JusPodivm/2013)

-
- 4.6. Capítulo de livro: “**Superando a crise financeira internacional: o capitalismo humanista à luz da ordem constitucional dos Estados Unidos da América**”. In “Direito Constitucional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Michel Temer” (Quartier Latin/2012)

5. Experiência profissional:

- 5.1. Subchefe Adjunto da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República
- 5.2. Assessor do Juiz Federal da 3^a Região, Dr. Alexandre Saliba, no CNMP
- 5.3. Assessor do Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário Bonsaglia, no CNMP
- 5.4. Assessor do Desembargador Federal do TRF da 2^a Região, Dr. Sérgio Feltrin, no CNMP
- 5.5. Assessor da Juíza Federal da 4^a Região, Dra. Taís Ferraz, no CNMP (em substituição ao Conselheiro Sérgio Feltrin)
- 5.6. Assessor-Chefe da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP
- 5.7. Coordenador da Assessoria Jurídica da Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados
- 5.8. Assessor-Chefe da Assessoria Jurídico-legislativa da Secretaria de Esportes do Distrito Federal
- 5.9. Assessor do Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário da Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- 5.10. Assessor da Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- 5.11. Instrutor de projetos de capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público
- 5.12. Exerceu a advocacia por cerca de 10 anos
- 5.13. Exerce o magistério superior em nível de graduação, especialização e mestrado há quase 15 anos
- 5.14. Aprovado no concurso público para o cargo de Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Universidade de Brasília
- 5.15. Aprovado no concurso público para o cargo de Analista Processual do Ministério Público da União
- 5.16. Autor de artigos jurídicos

6. Referências profissionais e pessoais

- 6.1. Gustavo Rocha (61) 3411-2053 – Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República e Conselheiro Nacional do Ministério Público.
- 6.2. Alexandre Saliba (61) 99117-2760 e (16) 98111-3773 – Juiz Federal da 3^a Região
- 6.3. Roberto Carvalho Veloso (98) 9132-0015 – Juiz Federal da 1^a Região e Presidente da AJUFE
- 6.4. Francisco Caputo (61) 99985-5240 – ex-Presidente da OAB/DF
- 6.5. Mario Bonsaglia (61-99298-4822) – Subprocurador-Geral da República
- 6.6. Sérgio Feltrin (21-98819-1099) – Desembargador Federal do TRF/2^a Região
- 6.7. Deputado Federal Alexandre Santos (21-97825-1902) – ex-Procurador-Geral da Câmara dos Deputados
- 6.8. Túlio Arantes (61-98178-3681) – ex-Procurador-Geral do Distrito Federal



Erick Biill Vidigal

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9586712283104082>
Última atualização do currículo em 10/11/2016

Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP * Pós-graduado em Direito Processual Civil, Relações Internacionais e Comércio Exterior (Grau de Especialista) pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB * Autor de livros e artigos especializados * Professor universitário desde 2002 * Possui ampla experiência no serviço público (Legislativo, Executivo e Judiciário, além do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público) * Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito Processual Civil no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB * Professor do Programa de Mestrado em Direito da Escola Paulista de Direito - EPD * Instrutor em projetos de capacitação dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público. É Pesquisador do Núcleo de Pesquisa do Capitalismo Humanista da PUC/SP e Coordenador de projetos de pesquisa na Escola Paulista de Direito - EPD. Diplomado pela Escola Superior de Guerra - ESG no Curso Superior de Política e Estratégia. Atualmente exerce o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Erick Biill Vidigal 
Nome em citações bibliográficas	VIDIGAL, Erick

Endereço

Endereço Profissional	Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. SEPN 707/909 - Campus UniCEUB - Bloco III - Direção/FAJS Asa norte 70790075 - Brasília, DF - Brasil Telefone: (61) 39661408 Fax: (61) 39661409 URL da Homepage: www.uniceub.br
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2011	Doutorado em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Título: O Capitalismo Humanista à luz da ordem constitucional dos EUA, Ano de obtenção: 2011. Orientador:  Ricardo Sayeg. Palavras-chave: Capitalismo; Direitos humanos; relações econômicas internacionais; Comércio Internacional; Conflitos internacionais. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais / Especialidade: Direitos Humanos. Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social; Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.
2005 - 2008	Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Título: A Paz Pelo Comércio: a auto-regulação das relações econômicas internacionais e o livre comércio como alternativa à inaplicabilidade da jurisdição nos conflitos internacionais, Ano de Obtenção: 2008. Orientador: Cláudio Finkelstein. Palavras-chave: Jurisdição; guerra; Conflitos internacionais; livre comércio; Solução de Conflitos. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Política Econômica e Administração Pública em Geral; Assessoria Ou Consultoria Jurídica, Contábil, de Opinião Pública e Na Gestão de Empresas; Outras

	Título: A lex mercatoria como fonte do direito do comércio internacional e a sua aplicação no Brasil. Orientador: Vitor Dias Silva. Bolsista do(a): Instituto Ceub de Pesquisa e Desenvolvimento, ICPD/UNICEUB, Brasil. Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 432h). Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
2002 - 2003	Título: Recurso Especial e efeito suspensivo ante os enunciados 634 e 635 da Súmula do Supremo Tribunal Federal. Orientador: José Rossini Campos do Couto Corrêa. Bolsista do(a): Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil. Graduação em Direito. Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
1997 - 2001	Título: Protagonismo político dos juízes: risco ou oportunidade?. Orientador: Mauro de Almeida Noleto. Ensino Médio (2º grau).
1993 - 1995	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília, CETEB*, Brasil.
1981 - 1992	Ensino Fundamental (1º grau). Colégio Monteiro Lobato, CML, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016	Extensão universitária em Curso Superior de Política e Estratégia - CSUP. (Carga horária: 175h). Escola Superior de Guerra, ESG, Brasil.
2014 - 2014	Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h). Tribunal de Contas da União, TCU, Brasil.
2014 - 2014	III CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MEDIADORES. (Carga horária: 80h). Instituto Brasiliense de ensino e Pesquisa e o MEDIATIONE, IBEP, Brasil.
2012 - 2012	O novo código de processo civil. (Carga horária: 20h). Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, ICPD, Brasil.
2009 - 2009	Extensão universitária em Projeto pedagógico de curso: uma reflexão coletiva. (Carga horária: 4h). Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
2009 - 2009	Construção do Projeto Pedagógico: do saber ao fazer. (Carga horária: 12h). Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.
2007 - 2007	Atualização em Licitação Pública. (Carga horária: 9h). Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, CEPRG-DF, Brasil.
2006 - 2006	Direito Penal. (Carga horária: 20h). Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, FESMPDFT, Brasil.
2002 - 2002	Formação Docente. (Carga horária: 15h). Centro Universitário Euro Americano, UNIEURO, Brasil.
1999 - 1999	Aperfeiçoamento dos Técnicos de Administração. (Carga horária: 15h). Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, CEPRG-DF, Brasil.

Atuação Profissional

Presidência da República, PR, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos, Carga horária: 40

Outras informações

Nomeado para o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República por meio da Portaria nº 704, de 18 de Maio de 2016 (publicada no DOU Nº 95, de 19/05/2016, Seção 2, pág. 2)

Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Professor de Direito Processual Civil

Vínculo institucional

2009 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assistente da Direção

Atividades

	Disciplinas ministradas Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento) Direito Processual Civil (Recursos) Prática Jurídica Simulada
02/2009 - 02/2013	Direção e administração, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, . Cargo ou função Assitente da Direção.
02/2009 - 12/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, . Cargo ou função Representante docente da FAJS.
02/2009 - 12/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Universitário, . Cargo ou função Representante docente da FAJS.

Escola Paulista de Direito, EPD, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
Professor do Programa de Mestrado em Direito Área de Concentração: "Soluções alternativas de controvérsias empresariais" Linhas de Pesquisa: 1. "Princípios e Mecanismos do Sistema Nacional de Soluções extrajudiciais de controvérsias" 2. "Sistemas Internacionais de soluções extrajudiciais de controvérsias"

Atividades

2012 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento , FACULDADE ESCOLA PAULISTA DE DIREITO, .
Linhas de pesquisa
Fundamentos para Solução Extrajudicial de Controvérsias
Pesquisa e desenvolvimento , FACULDADE ESCOLA PAULISTA DE DIREITO, .
Linhas de pesquisa
Sistemas Internacionais de Solução de Controvérsias

Centro Universitário Projeção, UniPROJEÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Universitário, Carga horária: 12
Professor da Disciplina "Processo Civil III - Recursos" e Orientador de TCC

Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Servidor Público Efetivo, Carga horária: 35
Analista Jurídico do CNMP. Cedido à Presidência da República, para exercício do cargo em comissão de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, conforme Portaria CNMP-PRESI nº 56, de 18 de maio de 2016.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Cargo Comissionado, Carga horária: 35
Assessor do Conselheiro Nacional do Ministério Público, Dr. Gustavo do Vale Rocha.
Nomeado por meio da Portaria CNMP-SG nº 102, de 19 de junho de 2015. Exonerado do cargo comissionado, a pedido, para ser cedido à Presidência da República (Portaria CNMP-PRESI nº 56, de 18 de maio de 2016.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cargo Comissionado, Carga horária: 35
Assessor do Conselheiro Nacional do Ministério Público, Juiz Federal Alexandre Saliba.
Exonerado, a pedido, por meio da Portaria CNMP-SG nº 102, de 19 de junho de 2015.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cargo Comissionado
Assessor-Chefe da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública. Nomeado pela Portaria PRESI/CNMP n. 246, de 26 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2012, Seção 2, página 44.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Cargo Comissionado
Assessor do Conselheiro Nacional Sérgio Feltrin

Câmara dos Deputados, CÂMARA FEDERAL, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cargo de Natureza Especial
Exerceu a atividade de Advogado da Procuradoria Parlamentar. Obs.1. Nomeado por ato do Presidente da Câmara dos Deputados, publicado no Diário da Câmara dos Deputados de

Pessoal da Câmara dos Deputados. Obs. 2. Exonerado, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ERICK JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, ponto nº 119.365, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Procuradoria Parlamentar, a partir de 23 de abril de 2009. (Diário da Câmara dos Deputados, Ano LXIV, nº 069, de 28 de abril de 2009, pg. 15.252)

Atividades**10/2007 - 04/2009**

Serviços técnicos especializados , Procuradoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, . Serviço realizado

A Procuradoria Parlamentar tem por finalidade promover a defesa da Câmara, de seus órgãos e membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais (RICD, 21)..

Ministério Público da União, MPU, Brasil.**Vínculo institucional****2009 - 2012**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Servidor Público Efetivo, Carga horária: 35

Outras informações

Aprovado no 5º concurso público para o cargo de Analista Processual do Ministério Público da União - MPU Lotado nas Promotorias de Fazenda Pública do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. Redistribuído para o quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em 28 de dezembro de 2012.

Atividades**04/2009 - 09/2009**

Serviços técnicos especializados , Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, .

Serviço realizado

Analista Processual das Promotorias de Fazenda Pública do MPDFT.

Governo do Distrito Federal, GDF, Brasil.**Vínculo institucional****2007 - 2007****Outras informações**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cargo de Natureza Especial Exerceu a função de Assessor-Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Obs.1. Nomeado para o cargo de Assessor Jurídico-Legislativo da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal por meio do Decreto de 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do DF nº 20, de 26 de janeiro de 2007, página 7 da Seção II. Obs.2. Exonerado, a pedido, por meio do Decreto de 28 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do DF nº 189, de 1º de outubro de 2007, página 45 da Seção II.

Atividades**01/2007 - 10/2007**

Direção e administração, Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, .

Cargo ou função

Assessor-Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Procuradoria Geral do Distrito Federal, PRG-DF, Brasil.**Vínculo institucional****1999 - 2002****Atividades****9/2000 - 3/2002**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Cargo em Comissão, Carga horária: 40

Direção e administração, Procuradoria do Meio Ambiente Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, .

Cargo ou função

Assessor do Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário do Distrito Federal.

3/1999 - 9/2000

Direção e administração, Procuradoria Fiscal, .

Cargo ou função

Assessor do Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal do Distrito Federal.

Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, ICPD, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - Atual****Atividades****08/2008 - Atual**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ensino, Direito Processual Civil, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Questões contemporâneas de Direito Processual Civil

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - Atual**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador (Núcleo do Capitalismo Humanista)

Direito que analisa os aspectos jurídicos do capitalismo, em harmonia com os direitos humanos e sociais. O Capitalismo Humanista apresenta os fundamentos teóricos do direito econômico humanista, diante da prevalência do capitalismo planetário e, sob esta perspectiva júris-econômica, analisa a incidência multidimensional dos direitos humanos e sua repercussão no direito pátrio. O Núcleo de Pesquisa do Capitalismo Humanista, atuante na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, liderado pelos professores Dr. Wagner Balera e Dr. Ricardo Hasson Sayeg, é a consolidação destas investigações e espaço de permanente discussão. O Núcleo organiza eventos, debates e dispõe de publicações como forma de divulgar e promover atividades de pesquisa e o conhecimento.

Centro Universitário Euro Americano, UNIEURO, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Atividades

2/2002 - 7/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Economia Jurídica

Prática Jurídica Simulada

Associação Nacional de Pós-Graduandos, ANPG, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil - Distrito Federal, OAB/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Membro Titular, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Relações Internacionais

Universidade Paulista Campus Brasília, UNIP*, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Atividades

10/2004 - 06/2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Introdução ao Estudo do Direito

Linhas de pesquisa

1.

Fundamentos para Solução Extrajudicial de Controvérsias

2.

Sistemas Internacionais de Solução de Controvérsias

Projetos de pesquisa

2012 - Atual

Regulamentação Jurídica das Relações Econômicas Internacionais

Descrição: A inexistência de um poder superior aos Estados Nacionais caracteriza o sistema político internacional como anárquico. Na anarquia não existe governo. Sem governo não existe Estado e, sem este, não há que se falar em soberania. Nesse contexto, a inexistência de um Estado mundial torna a jurisdição ? enquanto função estatal dirigida à solução de conflitos entre indivíduos ? inaplicável nos conflitos internacionais, restando obrigatória a busca por alternativas viáveis capazes de preencher referida lacuna. O presente projeto de pesquisa tem por finalidade discutir a sistemática jurídica auto-regulável do mercado internacional, em sua dinâmica diretamente associada ao constante processo de liberalização do comércio internacional e aos seus respectivos efeitos de ampliação tanto dos laços de interdependência entre os países quanto dos mercados consumidores.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Erick Bill Vidigal - Coordenador / José Cretella Neto - Integrante.

Fundamentos jusfilosóficos dos métodos de solução de conflitos

Descrição: A insuficiência no estudo dos fundamentos que originam e sustentam as afirmações científicas, e mesmo o desconhecimento de sua importância para uma adequada compreensão de cada objeto de pesquisa, constitui-se em um

presente projeto tem por finalidade identificar e analisar os fundamentos jurídicos e filosóficos dos métodos tradicionais de solução de conflitos, bem como suas respectivas limitações nos planos da legalidade, legitimidade, eficácia e eficiência. Isto tendo sempre em vista a coerência entre as justificações de tais métodos e os fins a que estes se destinam. Busca-se, desse modo, prover o aluno com um mínimo de elementos necessários ao desenvolvimento de suas pesquisas no campo da solução extrajudicial de conflitos jurídico-econômicos. De posse destas ferramentas, potencializa-se a assimilação crítica dos conteúdos a serem ministrados nas demais disciplinas, construindo um conhecimento científico sólido e estruturado, fruto de um melhor aproveitamento dos conteúdos adquiridos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2008 - Atual

Integrantes: Erick Biill Vidigal - Coordenador / Lauro Ishikawa - Integrante.

Capitalismo Humanista

Descrição: O Projeto de Pesquisa do Capitalismo Humanista visa a fomentar a Escola Humanista de Direito Econômico, cujo estudo se desenvolve conforme a opção de modo de capitalismo democrático feita pela Constituição Federal em 1988, com base nos fundamentos da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais da livre iniciativa e do trabalho humano, com vistas a assegurar a todos condições de vida digna sob os ditames da Justiça Social. Os estudos são fundamentados na doutrina humanista, que prioriza o desenvolvimento econômico, social, político e cultural, e não apenas o direito do capital. As bases são referendadas pelos estudos do Alto Comissariado da ONU (Organização das Nações Unidas) quanto ao Direito ao Desenvolvimento dos povos e dos países; pela Declaração Internacional de Direitos Humanos e pela Declaração Internacional de Direito ao Desenvolvimento..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (10) / Doutorado: (11) .

Integrantes: Erick Biill Vidigal - Integrante / Ricardo Hasson Sayeg - Coordenador / Willis Santiago Guerra Filho - Integrante / Thiago Lopes Matsushita - Integrante / Lauro Ishikawa - Integrante / Daniela Menengotí Gonçalves Ribeiro - Integrante / Wagner Balera - Integrante / Roberto Senise Lisboa - Integrante.

Financiador(es): Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Outra.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Mecanismos Alternativos de Soluções de Controvérsias.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito das Relações Econômicas Internacionais.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Constitucional.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Filosofia do Direito.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Sociologia Jurídica.

Idiomas

Inglês

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2016
1998

Diplomado da Escola Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra - Campus Brasília. Mestre Maçom, Grande Oriente do Brasil.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. VIDIGAL, Erick; PINTO, C. O.; ODON, T. I.. Participação em banca de Ângela Dotto Bianco. Portos secos e sua finalidade para a Administração Pública e para o comércio exterior. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Novas Tendências do Direito Público) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
2. LORENZI, D. G.; VIDIGAL, Erick; MELLO, R. P. de. Participação em banca de Hélcio Rabelo Mendes Júnior. Princípio da ampla defesa: um entrave à efetividade do processo?. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
3. BELTRAME, Adriana; VIDIGAL, Erick; BINDER, César Augusto. Participação em banca de Patrícia Azevedo dos Santos Jacinto. Tutelas de urgência na arbitragem. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Centro Universitário de Brasília.
4. DINIZ, Davi Monteiro; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Wagner Pessoa Vieira. Da legitimação de posse como base para compreensão do art. 1.228, § 4º, do Código Civil de 2002. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
5. CORRÊA, José Rossini Campos Do Couto; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Thaissa de Moura Guimarães. O dever de indenizar pelo abandono afetivo: o amor tem preço?. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
6. SILVA, Adriano da Nobrega; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Sandra Cristina Candeira de Lira. Relativização dos direitos da personalidade: um enfoque pela teoria do abuso de direito. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
7. CORRÊA, José Rossini Campos Do Couto; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Marcelo Tadeu de Assunção Sobrinho. A indenização por dano moral ao filho menor por abandono afetivo do pai. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
8. SANTANA, Hector Valverde; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Leila Cristina Garbin Arlanch. Um diálogo constitucional contemporâneo: o princípio da dignidade da pessoa humana e a reconstrução do direito privado. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
9. ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Júlio César Lérias Ribeiro. A autonomia da posse diante da propriedade na perspectiva do Direito Civil - Constitucional. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
10. DINIZ, Davi Monteiro; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Grace Corrêa Pereira Rabelo. Partilha entre cônjuges separados: direitos patrimoniais oriundos da ocupação de terras públicas (estudo de caso em São Sebastião). 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
11. DINIZ, Davi Monteiro; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Edi Maria Coutinho Bizzi. Direito constitucional e a esfera privada: os limites da atuação judicial. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
12. LISBOA, Carolina Cardoso Guimarães; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Caio Brucoli Sembongi. Alienação fiduciária em garantia sob uma perspectiva civil-constitucional. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
13. TOMAZETTE, M.; VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Luís Martins Holanda Bezerra Junior. Os direitos da personalidade e o direito informar: a privacidade, a imagem e o nome como limites imanentes à liberdade de imprensa. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil e Novo Código) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
14. VIDIGAL, Erick; LORENZI, D. G.; MELLO, R. P. de. Participação em banca de Hélcio Rabelo Mendes Júnior. Princípio da ampla defesa: um entrave à efetividade do processo?. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.
15. VIDIGAL, Erick; MELLO, R. P. de; CRUZ, T. C. S.. Participação em banca de Tadeu Augusto Costa de Albuquerque Meira. A concessão de efeitos infringentes aos embargos de declaração. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Nadir Mitie Kishima. A atuação do CNMP na Defesa da Criança e do Adolescente. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
2. VIDIGAL, Erick; FAVETTI, Rafael T.; FERREIRA, Rodrigo Fernandes de M.. Participação em banca de Thaiane Raquel Araújo de Siqueira. O recurso excepcional adesivo cruzado e condicionado e a cisão funcional na constituição federal de 1988: o risco como elemento gerador do interesse recursal e a possibilidade de o recurso extraordinário aderir ao recurso especial. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
3. VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Estela Santos Silveira. A hierarquia dos tratados internacionais de direitos sociais: análise a partir dos julgamentos das ADIS nº 1.480/DF e n. 3.937/SP. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
4. VIDIGAL, Erick. Participação em banca de Sérgio Luiz Teixeira. Ação rescisória eleitoral. 2009. Trabalho de Conclusão de

1. **VIDIGAL, Erick.** O Racionovitalismo Jurídico e Suas Origens: Considerações sobre a Filosofia da Razão Vital de Ortega y Gasset. Direito Público (Porto Alegre), v. 8, p. 80-91, 2012.
2. **VIDIGAL, Erick.** A lex mercatoria e sua aplicação no mundo contemporâneo. Universitas. Relações Internacionais (Impresso), v. 9, p. 473-485, 2011.
3. **VIDIGAL, Erick;** VIDIGAL, Juliana Biill . Os Estados Unidos e a propriedade industrial no Brasil: breves considerações ao ? Dispute DS 199/OMC?, sob o enfoque comparativo entre as teorias realista e liberal. Universitas/Jus (Impresso), v. 22, p. 87-104, 2011.
4. **VIDIGAL, Erick.** O regime jurídico das integrações político-econômicas regionais. Revista de Direito Internacional, v. 8, p. 95-110, 2011.
5. **VIDIGAL, Erick.** A lex mercatoria como fonte do direito do comércio internacional e a sua aplicação no Brasil. Revista de Informação Legislativa, v. 186, p. 171-194, 2010.
6. **VIDIGAL, Erick.** O regime jurídico das integrações econômicas regionais. Revista de Direito Internacional e Econômico, v. 3, p. 22-33, 2005.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **VIDIGAL, Erick.** O Capitalismo Humanista à luz da Ordem Constitucional dos EUA: fundamentos para um Estado suficiente e eficiente. 1. ed. Brasília: Penélope Editora, 2016. v. 1. 350p .
2. **VIDIGAL, Erick.** A Paz pelo Comércio Internacional: a auto-regulação e seus efeitos pacificadores. 1. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010. v. 1. 283p .
3. **VIDIGAL, Erick.** Questões de Direito Processual Civil Comentadas. 1ª. ed. Brasília: Fortium Editora, 2007. v. único. 296p .
4. **VIDIGAL, Erick.** Protagonismo político dos juízes: risco ou oportunidade? Prefácio à magistratura da pós-modernidade. 1. ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. 87p .

Capítulos de livros publicados

1. **VIDIGAL, Erick.** O novo CPC e a dignidade da pessoa humana: primeiros passos rumo à construção de uma doutrina humanista de Direito Processual Civil. In: Freire, Alexandre; Dantas, Bruno; Nunes, Dierle; Didier Jr., Freddie; Medina, José Miguel Garcia; Fux, Luiz; Camargo, Luiz Henrique Volpe; Oliveira, Pedro Miranda de. (Org.). Novas Tendências do Processo Civil: estudos sobre o projeto do novo Código de Processo Civil. 1ed.Salvador: JusPodivm, 2013, v. 1, p. 611-632.
2. **VIDIGAL, Erick.** Superando a crise financeira internacional: o Capitalismo Humanista à luz da ordem constitucional dos Estados Unidos da América. In: De Lucca, Newton; Meyer-Pflug, Samantha; Neves, Mariana. (Org.). Direito Constitucional Contemporâneo: homenagem ao professor Michel Temer. São Paulo: Quartier Latin, 2012, v. 1, p. 79-89.
3. GUERRA FILHO, Willis Santiago ; **VIDIGAL, Erick** ; SAYEG, Ricardo Hasson . A Inconstitucionalidade do Conhecimento da Apelação Interposta pelo Ministério Público em Desfavor do Réu, à Luz da Emenda Constitucional 45/04. In: Bruno Freire e Silva; Rodrigo Mazzei. (Org.).. (Org.). Reforma do Judiciário. Análise Interdisciplinar e Estrutural do Primeiro Ano de Vigência.. Curitiba: Juruá, 2006, v. , p. 145-152.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **VIDIGAL, Erick;** SAYEG, Ricardo Hasson ; GUERRA FILHO, Willis Santiago . A inconstitucionalidade da apelação pelo Ministério Público em desfavor do réu à luz da Emenda Constitucional n. 45. Revista Consultor Jurídico, Internet, 04 abr. 2005.
2. **VIDIGAL, Erick.** Advocacia, Magistratura e Filhos. Revista justilex, Brasília/DF, p. 70 - 71, 01 mar. 2003.

Apresentações de Trabalho

1. **VIDIGAL, Erick.** Aspectos Gerais sobre o Novo CPC. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. VIDIGAL, E. ; **VIDIGAL, Erick** . Tutelas de Urgência no Processo Civil. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **VIDIGAL, Erick;** VIDIGAL, Juliana Biill . Os Estados Unidos e a propriedade industrial no Brasil: breves considerações ao ? Dispute DS 199/OMC?, sob o enfoque comparativo entre as teorias realista e liberal. Brasília: Biblioteca Digital do Senado Federal, 2010 (Estudo de Caso).

Demais tipos de produção técnica

1. **VIDIGAL, Erick.** Advogando no Conselho Nacional do Ministério Público. 2012. .
2. **VIDIGAL, Erick.** Teoria Geral do Processo aplicada ao Conselho Nacional do Ministério Público. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **VIDIGAL, Erick.** Capacitação em Assessoramento de Gabinetes do CNMP. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **VIDIGAL, Erick.** Processo Civil I. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **VIDIGAL, Erick.** Processo de Conhecimento. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Miguel Ângelo Barros da Silva. Posse Imobiliária Qualificada: geratriz obrigatoria - obrigatoriedade de fazer/direito ao registro. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia do Ensino Superior) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Instituto Ceub de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
2. Vetuval Martins Vasconcelos. Execução por Quantia do Título Extrajudicial: executado solvente e impenhorabilidade do bem de família. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia do Ensino Jurídico) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Instituto Ceub de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
3. Dimas Dias Pinto. A possibilidade de interposição de recurso especial contra decisão de órgão de segundo grau de juizados especiais. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
4. João Pires de Carvalho Júnior. A súmula nº 230 do Superior Tribunal de Justiça e a uniformização de jurisprudência dos juizados especiais estaduais à luz da recente orientação do Supremo Tribunal Federal. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
5. Ana Cláudia de Souza Valente. A eficiência na prestação de serviços judiciais: obrigação do Estado para garantir a eficácia da norma fundamental do acesso à justiça. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
6. Fabíola Guimarães Gonçalves. Impenhorabilidade do salário e do bem de família perante a Constituição. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
7. Idonir Teles de Macedo. O art. 285-a do CPC à luz dos princípios constitucionais. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
8. Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. A oposição do proprietário nas ações possessórias. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
9. Juliana de Castro Biill. A sistemática jurídica da solução de controvérsias no âmbito da OMC. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Relações Internacionais e Comércio Exterior) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
10. Giovanni Fialho Netto Júnior. A função do processo no Estado Democrático de Direito. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
11. Marcelo Mendes de Almeida. A execução provisória das astreintes. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Processual Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
12. Delma Santos Ribeiro. A simulação no Novo Código Civil: alterações mais significantes e suas consequências. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.
13. Érika Souto Camargo. A boa-fé objetiva no Novo Código Civil e a sua aplicação nos contratos bancários brasileiros. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Civil) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento. Orientador: Erick Biill Vidigal.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Vicente de Paulo Bandeira David. A ampla defesa no processo administrativo disciplinar: a súmula 343 do STJ e a súmula vinculante nº 5 do STF. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Erick Biill Vidigal.
2. Luís Gustavo Soares Amorim de Souza. A súmula impeditiva de recursos e seus efeitos sobre o recebimento da apelação. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Erick Biill Vidigal.
3. Gabriel Moreira de Andrade. Serviço de engenharia como serviço comum para efeito da modalidade de licitação. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília. Orientador: Erick Biill Vidigal.

Outras informações relevantes

1. Possui certificação "International English Language Testing System - IELTS", em nível acadêmico, na categoria "Competent User". 2. Aprovado em concurso público para o cargo de Analista Processual do Ministério Público da União (2009) 3. Aprovado em concurso público para o cargo de Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB (Edital de Resultado nº 593/2012 - DOU de 27/12/2012, seção 3, página 28).

6. SALLES JÚNIOR, F. A.; **VIDIGAL, Erick**; SARAIVA, E. M. M.. Participação em banca de Márcia Jeovânia Ramos.Guarda compartilhada. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
7. CARVALHO, M. C. N.; BINDER, César Augusto; **VIDIGAL, Erick**. Participação em banca de Heverton José Mamede.O papel da repercussão geral na aproximação dos modelos de controle de constitucionalidade e o acesso à Justiça. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
8. SILVA, Christine Oliveira Peter da; **VIDIGAL, Erick**; FAVETTI, Rafael T.. Participação em banca de Juliana de Oliveira Moreira.O conflito de direitos fundamentais: uma análise de precedentes. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
9. **VIDIGAL, Erick**; FAVETTI, Rafael T.; HORBACH, Carlos Bastide. Participação em banca de Gabriel Moreira de Andrade.Serviço de engenharia como serviço comum para efeito da modalidade de licitação pregão. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
10. BINDER, César Augusto; **VIDIGAL, Erick**; FAVETTI, Rafael T.. Participação em banca de Alexander Souza Procópio.Efeito interruptivo dos embargos de declaração no processo civil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
11. SILVA, Christine Oliveira Peter da; **VIDIGAL, Erick**; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. Participação em banca de Rachel Lima de Almeida da Motta Santo Colsera.A condição de possibilidade do controle de constitucionalidade na Inglaterra. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
12. HORBACH, Carlos Bastide; **VIDIGAL, Erick**; BARBOSA, Salomão Almeida. Participação em banca de Dylene Teixeira Alves da Silva.O controle governamental sobre os convênios firmados com as ONGs. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
13. BARBOSA, Salomão Almeida; **VIDIGAL, Erick**; HORBACH, Carlos Bastide. Participação em banca de Rafael Araújo Vieira.Agências executivas: nova solução no modelo gerencial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
14. CARVALHO, M. C. N.; VASCONCELOS, V. M.; **VIDIGAL, Erick**. Participação em banca de Renata Argenta Pereira.Medida cautelar para garantir efeito suspensivo ao recurso extraordinário. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
15. HORBACH, Carlos Bastide; BARBOSA, Salomão Almeida; **VIDIGAL, Erick**. Participação em banca de Murilo Queiroz Melo J. Fernandes.Llicitação sustentável: a proteção do meio ambiente na seleção da proposta mais vantajosa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
16. BARBOSA, Salomão Almeida; MALARD, Neide Teresinha; **VIDIGAL, Erick**. Participação em banca de Priscila Costa de Souza.Sistemática operacional das compras governamentais: avanços e retrocessos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
17. BARBOSA, Salomão Almeida; **VIDIGAL, Erick**; LISBOA, Carolina Cardoso Guimarães. Participação em banca de Bruno Falcão Jordão Ramos.Responsabilidade extracontratual do Estado em casos omissivos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
18. CARVALHO, P. G. M.; **VIDIGAL, Erick**; MEYER-PFLUG, S. R.. Participação em banca de Andrei Resende Margotti.A ausência do duplo grau de jurisdição na sentença fundamentada por súmula impeditiva de recurso. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário de Brasília.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. A aula como espaço do ensino e aprendizagem: A aplicação das tecnologias na educação superior, rea.A aplicação das tecnologias na educação superior, rea. 2015. (Outra).
2. V Semana Jurídica da UNIME.o Princípio da dignidade humana e o novo CPC. 2014. (Outra).
3. Seminário de Mediação e Conciliação do TJDFT.Reafirmação da Função Social do Advogado nos Mecanismos Autocompositivos e Sua Influência na Formação Acadêmica. 2012. (Seminário).
4. Acceso a la justicia de Grupos en condición de vulnerabilidad: Encuentro Internacional de Consultorios jurídicos Universitarios.Asesoría jurídica gratuita en Brasil: la experiencia del Centro Universitário de Brasília. 2011. (Outra).
5. IX Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão & IX Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB. A qualidade da Educação Superior e a sustentabilidade do país. 2011. (Congresso).
6. Capitalismo Humanista. 2010. (Seminário).
7. VIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão & VIII Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB - Pensar Brasília: Cenários e Perspectivas da Educação Superior. Estatuto racial e efetividade da inclusão social. 2010. (Congresso).
8. VIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão & VIII Encontro de Iniciação Científica do UniCEUB - Pensar Brasília: Cenários e Perspectivas da Educação Superior. A socioafetividade e a primazia da autonomia da vontade no direito de família. 2010. (Congresso).
9. Workshop de Oratória, Linguagem Corporal e Postura Política. 2009. (Oficina).
10. Tutelas de Urgência no Processo Civil.Tutelas de Urgência no Processo Civil. 2008. (Outra).
11. Direito Eleitoral. 2002. (Seminário).
12. Seminário Internacional sobre Direito Ambiental. 2001. (Seminário).
13. Simpósio alemão-brasileiro para a discussão constitucional - 50 anos da Lei Fundamental. 1999. (Simpósio).
14. Workshop de Arbitragem Comercial, Nacional e Internacional. 1999. (Oficina).
15. I Conferência Internacional de Direitos Humanos. 1997. (Outra).

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**

Senhor Presidente,

ERICK BIILL VIDIGAL, professor universitário e servidor público, portador da carteira de identidade nº 1 343 213 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 408.828.703-78, tendo em vista a notícia da honrosa indicação de seu nome para participar, na condição de candidato, do processo de escolha do nome a ser indicado pelo Senado Federal para compor o **Conselho Nacional do Ministério Público**, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada, nos autos do processo respectivo, dos documentos previstos na Resolução nº 7, de 2005, bem como no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília, 24 de maio de 2017.



ERICK BIILL VIDIGAL

DECLARAÇÃO

(Resolução nº 7, de 2005)

Declaro, sob as penas da legislação em vigor e com a finalidade de atender ao disposto na Resolução nº 7, de 2005 do Senado Federal, que:

I – Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação;

II – Não sofri qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, bem como não respondo a qualquer procedimento dessa natureza, seja na condição de servidor público ocupante de cargo efetivo, seja na condição de ocupante de cargo comissionado;

III – Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 24 de maio de 2017.



ERICK BIILL VIDIGAL

CPF 408.828.703-78

RG 1 343 213 SSP/DF

DECLARAÇÃO

(Art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal)

Declaro, sob as penas da legislação em vigor e com a finalidade de atender ao disposto no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I – No tocante à existência de parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos, meu pai Edson Carvalho Vidigal é Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, tendo exercido suas atividades perante aquela Corte desde sua instalação com a Constituição de 1988 até 29/03/2006, e professor universitário da Universidade Federal do Maranhão até os dias atuais;

II – No tocante à participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, sou sócio não administrador, conforme permitido pela Lei nº 8.112/90, do Instituto Professor Erick Vidigal IPEV Ltda – ME (CNPJ 19.667.824/0001-48) desde 31/01/2014;

III – No tocante à regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, encontro-me em situação regular, conforme atestam as certidões em anexo;

IV – Quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, figuro:

- a) na condição de recorrente na Apelação nº 0049561-90.2012.4.01.3400 (ação Ordinária nº 0049561-90.2012.4.01.3400) – TRF/1^a Região, onde postulo, na condição de servidor público efetivo, ver reconhecido o direito de exercer a advocacia em hipóteses não vedadas pelo Estatuto da advocacia;

- b) na condição de recorrente no Agravo de Instrumento nº 0067631-73.2012.4.01.0000, dependente da Apelação mencionada no item acima;
- c) na condição de réu em Execução Fiscal nº 0075506-11.2014.4.01.3400 (19ª Vara Federal), atualmente suspensa em razão de parcelamento administrativo do crédito tributário.

V – No tocante à atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, não atuei em qualquer órgão do Poder Judiciário na condição de membro ou servidor, bem como jamais integrei qualquer conselho de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 24 de maio de 2017.



ERICK BILL VIDIGAL

CPF 408.828.703-78

RG 1 343 213 SSP/DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERICK BIILL VIDIGAL
CPF: 408.828.703-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:09:03 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **075A.16B2.1653.517C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I D Ó O

IVAN CESAR GOMES DE MAGALHÃES Diretor
Substituto da 19^a Vara da Seção Judiciária dos
Distrito Federal, no uso das suas atribuições etc,

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que tramitam nesta Vara os autos da **Execução Fiscal nº 75506-11.2014.4.01.3400** movida pela **UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** contra **ERICK JOSE TRAVASSOS VIDIGAL – CPF 408.828.703-78**, ajuizada no dia 29 de outubro de 2014 para cobrança de débito inscrito em dívida ativa no valor de **R\$ 69.873,18 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)**, conta de setembro de 2014. **CERTIFICA** que foi juntada petição da União Federal (Fazenda Nacional), do dia 18 de outubro de 2016, requerendo a suspensão do feito, em face do parcelamento do débito. **CERTIFICA** que foi proferido despacho no dia 11 de janeiro de 2017, nos seguintes termos: “*Suspenda-se o presente feito pelo prazo de 10 (dez) meses. Transcorrido o prazo abra-se vista à (o) exequente.*” **O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ**. Brasília-DF, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Mario **MARIO JORGE CAMPOS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, a digitei e subscrevo. Eu, Ivan **IVAN CESAR GOMES DE MAGALHÃES**, Diretor Substituto, a subscrevo e assino.

IVAN CESAR GOMES DE MAGALHÃES
Diretor de Secretaria Substituto da 19^a Vara

DECLARAÇÃO

(Resolução nº 7, de 2005, art. 5º, VI)

Declaro, sob as penas da legislação em vigor e com a finalidade de atender ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, art. 5º, inciso VI do Senado Federal, que RENUNCIO ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 24 de maio de 2017.



ERICK BILL VIDIGAL

CPF 408.828.703-78

RG 1 343 213 SSP/DF

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
(Art. 383, I, alínea “c”, do RI do Senado Federal)

Excelentíssimos Senhores Senadores,

O Regimento Interno do Senado Federal determina que seja feita uma apresentação sucinta da minha pessoa, que demonstre minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Formação técnica adequada:

Sou graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, com Doutorado em Direito das Relações Sociais (PUC/SP), Mestrado em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC/SP) e especializações em Direito Processual Civil (UniCEUB) e em Relações Internacionais e Comércio Exterior (UniCEUB), conforme atesta o Currículo Lattes CNPQ em anexo.

Sou autor de diversos artigos jurídicos e de quatro livros, sendo o primeiro deles específico sobre a atuação do Poder Judiciário e prefaciado pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio. Sou, ainda, co-autor de outros 3 livros, todos na área do Direito.

Além disso, sou professor universitário de Direito nos níveis de graduação, pós-graduação e mestrado, contando com mais de 15 anos de experiência no magistério superior.

Fui aprovado, ainda, em dois concursos públicos da área jurídica, sendo um de Analista Processual do Ministério Público da União e outro de Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

Experiência Profissional:

Além da experiência acadêmica, e dos quase 10 anos dedicados ao exercício da advocacia junto ao Poder Judiciário, possuo ampla experiência no serviço público, tendo exercido, nos últimos 17 anos, cargos no Legislativo Federal, no Poder Executivo, no Ministério Público da União e no Conselho Nacional do Ministério

Público, sem qualquer mácula em meu histórico funcional. E sempre assessorando autoridades do mais alto escalão, como Desembargadores e Juízes Federais, Deputados Federais, Secretários de Estado, Procuradores de Estado e Subprocuradores-Gerais da República.

Sou servidor público federal do quadro efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público e de 2009 até 2016 exercei o cargo de Assessor de Conselheiro Nacional do MP.

Atualmente exerço o cargo de Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, chefiando o setor responsável pela análise de todos os atos normativos relacionados com políticas sociais e com matéria de defesa nacional, que são submetidos ao Presidente da República.

Afinidade Intelectual e Moral:

Minha afinidade intelectual e moral pode ser aferida a partir da minha sólida formação acadêmica na área do Direito, bem como nas atividades exercidas por quase 17 anos no assessoramento de autoridades do mais alto escalão da República, em especial no âmbito do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, não tendo qualquer mácula profissional e tendo recomendações de todas as autoridades assessoradas.

Demais disso, nos mais de 15 de magistério superior, já participei da formação intelectual e moral de quase 10 mil acadêmicos, sendo acompanhado por quase 10 mil pessoas nas redes sociais em que disponibilizo material jurídico para alunos e tendo mais de 3 milhões de visualizações em minhas aulas gratuitas disponibilizadas no canal www.youtube.com/erickvidigal, com centenas de elogios lançados publicamente.

Brasília, 24 de maio de 2017.



ERICK BIILL VIDIGAL

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mensagem nº 1/2017 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 27 de abril de 2017.

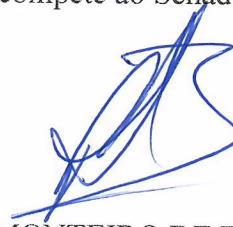
03 MAI 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP, de 21 de novembro de 2016, comunico a Vossa Excelência que, em virtude de posse como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Conselheiro LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO apresentou renúncia ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, em vaga cuja indicação compete ao Senado Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Mensagem nº 4/2016 – PRESI/CNMP

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, considerando que o mandato do atual representante dessa Instituição no Conselho Nacional do Ministério Público expirará em 29 de setembro de 2017, solicito a indicação prevista no art. 130-A, IV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Presidência do Senado
Jacqueline de Souza, Mat. 300618
RECEBI O ORIGINAL
Em 23/11/16 Hora 16:03

